

PORTARIA CREF12/PE Nº 222 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ERRATA DA PORTARIA CREF12/PE Nº 220, DE 03 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – CREF12/PE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria CREF12/PE nº 220, de 03 de março de 2026, especificamente quanto à composição do artigo 5º, que trata da **Câmara de Julgamento**.

Resolve:

CÂMARAS PERMANENTES

Art. 1º - Fica retificada a redação do **artigo 5º** da **Portaria CREF12/PE nº 220, de 03 de março de 2026**, exclusivamente no que se refere à composição da **Câmara de Julgamento**, passando a constar a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 5º - Tornar pública a nomeação como membros da **CÂMARA DE JULGAMENTO**, os seguintes profissionais:

LUANA MIRELLA NASCIMENTO DA SILVA - 006138-G/PE – SUPLENTE – PROFISSIONAL CONVIDADA

ERONIVALDO FERNANDO DANTAS PIMENTEL - 000158-G/PE – EFETIVO – PROFISSIONAL CONSELHEIRO

LEIA-SE

Art. 5º - Tornar pública a nomeação como membros da **CÂMARA DE JULGAMENTO**, os seguintes profissionais:

LUANA MIRELLA NASCIMENTO DA SILVA – 021193-G/PE – EFETIVO – PROFISSIONAL CONVIDADA

ERONIVALDO FERNANDO DANTAS PIMENTEL – 000158-G/PE – SUPLENTE – PROFISSIONAL CONSELHEIRO



Art. 2º - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes da **Portaria CREF12/PE nº 220, de 03 de março de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
CREF 003574-G/PE
Presidente do Conselho Regional de Educação Física
da 12ª Região/Pernambuco